



**Conselho Municipal de Assistência Social
Porto da Folha/SE**

RESOLUÇÃO Nº004/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023

Aprova a Prestação de Contas do Co-Financiamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social-SUAS do ano de 2022, e a Reprogramação de Saldos para 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, na Reunião Extraordinária Realizada no dia 04 de maio de 2023, Ata de nº 004, no uso das Competências que lhe confere a Lei Municipal de nº 003/96, alterada pela Lei 449 de 07 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art.1º Aprova por unanimidade a Prestação de Contas do Co-Financiamento do Governo Estadual do SUAS do ano de 2022, e a Reprogramação de Saldos para 2023.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Porto da Folha/SE, 04 de maio de 2023.



Rosevaldo Cardoso da Silva
CPF: 587.886.625-00
Presidente do CMAS de Porto da Folha

Rosevaldo Cardoso da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistencia Social- CMAS